



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 332/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DE EXTRATOS HEXÂNICO E ETANÓLICO DE ESPÉCIES DO GÊNERO CROTON NA BIOLOGIA DE *PLUTELLA XYLOSTELLA* L (traça-das-crucíferas)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005139/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DE EXTRATOS HEXÂNICO E ETANÓLICO DE ESPÉCIES DO GÊNERO CROTON NA BIOLOGIA DE *PLUTELLA XYLOSTELLA* L (traça-das-crucíferas)”, a ser desenvolvido no período compreendido entre julho de 2004 a julho de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade, contando com a participação dos Professores RE- GINALDO BARROS e GUSTAVO NETO BANDEIRA, cujo objetivo geral é avaliar o efeito dos extratos hexânico e etanólico de 5 espécies do Gênero (Croton) na biologia de *Plutella xylostella* L (Lepidoptera: Plutellidae), conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005139/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.